



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ /

2005.

EMENTA: Denominar-se-á Avenida Celso Furtado, a Via Mangue com 5,1 km de extensão, entre a comunidade do Jardim Beira Rio e as vias que margeiam os canais de Setúbal e do Jordão.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 97/2004, de autoria do **VEREADOR JURANDIR LIBERAL**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei denomina a nova **Via Mangue de Avenida Celso Furtado**.

O Projeto tem por objetivo prestar homenagem a **Celso Furtado**, economista, advogado, jornalista, embaixador, por duas vezes ministro e fundador da Sudene. Cidadão nordestino com extensa e significativa contribuição para o cenário econômico-político-social do Brasil.

É público e notório que **Celso Furtado** revoluciona o panorama sócio-político e econômico do Brasil com sua incalculável contribuição em diversos setores. Personalidade de admiração e reputação internacional, é mais que merecedor dessa homenagem, tão bem sugerida pelo **VEREADOR JURANDIR LIBERAL**.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 97/2004** de autoria do **VEREADOR JURANDIR LIBERAL**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT

Presidente

Vereador Luciana Azevedo -

PT

Membro Efetivo

Vereador Antonio Luiz Neto - PTB

Vice-Presidente

Vereador Severino Gabriel - PP
Suplente

Vereador Luiz Helvécio – PT
Suplente